



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA – SESSÃO DE ABERTURA**



PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180602-01 - PP-PMM-GAB

OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO: EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, EXCETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO REPRESENTANTE DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.

As 13:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2018, na sala Coordenação de Licitações e Contratos, sediada na Rodovia BR-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba- Pará, CEP: 67.200-000 reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, pregoeiro, o Senhor Fabio augusto fiel Santos e o Senhor Rômulo Rocha dos Santos integrantes da equipe de apoio para dar início ao processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20180602-01 - PP-PMM-GAB**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO: EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL E DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, EXCETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO REPRESENTANTE DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, onde teve como participante a licitante abaixo discriminada com o seu representante legal:

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ Nº 23.188.924/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL: THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

CPF (MF) Nº 722.905362-53

RG 3783322 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante dessa ata. Após a fase acima exposta foi solicitado a licitante que entregasse ao pregoeiro e sua equipe de apoio os envelopes de proposta e habilitação onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o pregoeiro abriu os envelopes de Proposta da licitante cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura onde foi constatado que as propostas apresentadas cumpriram fielmente os requisitos do edital, estando, portanto aptas para serem classificadas para a fase de lances. Resultado da análise da proposta em anexo como anexo II, parte integrante dessa ata. Em seguida foi realizada a fase de negociação entre Pregoeiro e o Representante da Licitante, onde o mapa do lance encontra-se em anexo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

está ata, como anexo III, parte integrante dessa ata. É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço negociado ficou a baixo do cotado pela gestão pública e se deu continuidade ao processo em epigrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância para o município de Marituba.

Após essa fase o pregoeiro juntamente com a sua equipe de apoio abriu o envelope de habilitação cujo resultado encontra-se em anexo, como anexo IV, parte integrante dessa ata.

Registra-se também que a empresa, apresentou a Certidão negativa de débitos Estaduais (Tributária); cassada.

De acordo com o item 9.11. do edital:

9.11. DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015:

9.11.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

9.11.2. O prazo para regularização fiscal será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, deste pregão;

9.11.3. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.11.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal;

9.11.5. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.11.1 e 9.11.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

Desta forma abre-se prazo de cinco dias uteis para a empresa R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, apresentar a documentação acima identificada, ficando a mesma convocada a apresentar tal documentação até o dia 6 de março de 2018, no horário das 08:00hs as 14:00hs.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Perguntado a empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante.

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público. Em seguida deu-se por encerrada a presente sessão e foi mandado lavrar a presente ata por mim SILVIO DOS SANTOS CARDOSO, que vai ser assinada pelos presentes.

Marituba-PA, 27 de fevereiro de 2018.

Silvio Cardoso

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO

Pregoeiro

Fábio Augusto F. Santos

FABIO AUGUSTO FIEL SANTOS

Equipe de Apoio

Rômulo Rocha dos Santos

RÔMULO ROCHA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

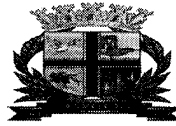
Thales Michel Marques Monteiro
R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ Nº 23.188.924/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL: THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

CPF (MF) Nº 722.905362-53

RG 3783322 SSP/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - CREDENCIAMENTO

1. LICITANTE:

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ N° 23.188.924/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL: THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

CPF (MF) N° 722.905362-53

RG 3783322 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: CREDENCIADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO II - ANÁLISE DA PROPOSTA

1. LICITANTE:

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ Nº 23.188.924/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL: THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

CPF (MF) Nº 722.905362-53

RG 3783322 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.


CLASSIFICADA A FASE DE LANCES

Fernando Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO III - FASE DE LANCES

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	PROPOSTA DA LICITANTE			NEGOCIAÇÃO COM O PREGOIEIRO		
		UND	QUANT.	VL. UNT.	VL. TOTAL	VL. UNT.	VL. TOTAL
01	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO: EMISSÃO, RESERVA, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL COMO REPRESENTANTE DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA.	Und.	300	R\$ 57,90	R\$ 17.370,00	R\$ 56,00	R\$ 16.800,00


Fábio Fedeles







**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ANEXO IV - HABILITAÇÃO

1. LICITANTE:

R&T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP.

CNPJ N° 23.188.924/0001-69

REPRESENTANTE LEGAL: THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO

CPF (MF) N° 722.905362-53

RG 3783322 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO: CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RESULTADO: HABILITADA COM RESALVA